



## DECRETO Nº2.905/2017

### DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos.

### DECRETA:

Art. 1º- Fica cancelada a Dívida Ativa em face de erro de lançamento, pagamento, prescrição e em cumprimento de Decisão Judicial, referente aos contribuintes Pessoa Física, abaixo relacionadas, nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

\* DIRCEU SPADETO, processo/requerimento Nº002601/2017, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa, no ano de 2015, sob o número: 0001439, no valor total original de R\$95,62 (noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

\* PEDRO CARLOS DA CONCEIÇÃO, processo/requerimento Nº004446/2017, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa, no ano de 2016, sob o número: 0001488, no valor total original de R\$52,48 (cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

\* ASSIS RODRIGUES e SÓCIOS, processo/requerimento Nº004883/2017, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa, no ano de 2011, sob o número: 0000334, no valor total original de R\$67,94 (sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

\* KARLA PATRICIA DEMUNER e SÓCIOS, processo/requerimento Nº005181/2017, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa, no ano de 2011, sob o número: 0000380, no valor total original de R\$111,65 (cento e onze reais e sessenta e cinco centavos).

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - **www.vendanova.es.gov.br**



\* MALVINO BETINE, processo/requerimento N°005301/2017, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa, nos anos de 2004, sob os números: 0001101 e 0001102 e ano de 2005, sob os números 0000815 e 0000816, no valor total original de R\$883,88 (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2017.

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal